



002/2023

Ao Exmo. Sr.

Maurício Boffil Del Fabro

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

INDICAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada a empresa **VAUCHER**, a presente INDICAÇÃO:

- Considerando demandas oriundas dos usuários do transporte público relacionadas aos infortúnios ocorridos nos ônibus da empresa Vaucher que contam com duas catracas (uma instalada na parte dianteira, onde ocorre a cobrança e outra instalada na parte traseira, cuja função é desconhecida), solicita-se que a referida empresa prestadora de serviço, retire a catraca traseira dos ônibus. Frisa-se que através de relatos da comunidade, sabe-se que a utilização da segunda catraca é improdutiva, gera desconforto, incômodo e às vezes se torna até inconvenientes, tendo em vista que na parte traseira é a descida de inúmeros idosos, pessoas com crianças de colo e muitas vezes, carregadas de sacolas de compras. Além disso, trata-se da única empresa da cidade que utiliza a segunda catraca.
- Sendo assim, solicitamos providências a respeito.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal